



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N.º 33/2024

**Processo de Licitação n.º 07/2024
Chamada Pública n.º 01/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Complementar n.º 195/2022, **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação n.º 07/2024, Chamada Pública n.º 01/2024**, com a finalidade de **Execução de Ações Culturais na modalidade Audiovisual, com recursos da Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)**, conforme descrição abaixo:

Os produtores culturais classificados foram os seguintes: **DANIEL SCHERER DE ESCOBAR – ME.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.458.545/0001-60, com sede na Rua Bráulio Mário Ribas, n.º 1002, Centro, município de Entre-Ijuís/RS, CEP 98855-000, Fone: (51) 98310-9424, e-mail escobar508@hotmail.com, neste ato devidamente representada pelo Sr. Daniel Scherer de Escobar, brasileiro, solteiro, empresário, RG ° 1075301571 SSP/IGP – RS, CPF n.º 004.822.890-74, com endereço comercial acima declinado, e **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS “O GRITO DE SEPÉ”**, inscrita no CNPJ sob o n.º 89.932.479/0001-08, com sede na Avenida Valério Emílio Ribas, n.º 853, Centro, município de Entre-Ijuís/RS, CEP 98855-000, Fone: (55) 99713-2144, e-mail ctgogritodesepe@hotmail.com, neste ato devidamente representada pelo Sr. Maycon Eduardo Batista Hunger, brasileiro, solteiro, bancário, RG ° 5075301639 SJS/II – RS, CPF n.º 010.065.030-99, com endereço comercial acima declinado.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 07 DE MAIO DE 2024.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


JOSE PAULO MENEGHINI
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís